



PCAMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| | | |
|------------------|--|-------------|
| PROTOCOLO | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº 109/2017 |
| SECRETARIO | <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| | <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| | <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO..... | |

AUTORIA: VEREADOR Ademir Souza Almeida

Exmo.

Srº. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador subscritor da presente em conformidade com as normas regimentais em vigor desta Casa, após manifestação do respeitável Plenário, **INDICA** o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor **Marco Norci Shroeder**, Diretor Presidente da Oi Empresa de Telecomunicações, solicitando a expansão e instalação de internet, no município de Guia Lopes da Laguna.

JUSTIFICATIVA:

Srº. Presidente, Srs. Vereadores:

A presente indicação tem como objetivo, atender os anseios da comunidade lagunense no sentido de expandir e, conseqüentemente a abertura de novas portas para instalação de internet, tendo em vista que é importante considerar o acesso á internet como um direito humano, pois com o advento de tecnologias de informação e da telecomunicação cada vez mais modernas e eficazes, a própria internet tornou-se uma ferramenta fundamental no exercício de direitos humanos.

Além disso, a Lei nº 12.965/2014, no art. 4º, do Marco Civil da Internet garante que é direito de acesso á internet a todos; e em nosso município há municípios com pedido protocolado já há seis meses, e se encontram em lista de espera por insuficiência de portas.

Na oportunidade, contamos com o apoio dos nobres pares, no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Plenário Armando Lopes Barbosa
Guia Lopes da Laguna- MS. 09 de Maio de 2017

Ademir Souza Almeida
Vereador DEM